



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6116 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 16.732/2019;

Considerando sentença deferida na Ação Civil Coletiva nº 0101526-39.2019.5.01.0471, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

DECRETA :

Art. 1º - A alínea “a”, do inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 6064, de 04/06/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Os que já tiverem incorporado dita parcela em sua remuneração ou vencimento;”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 24 de setembro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO